

MANUAL ACADÊMICO 2013

UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE
MATO GROSSO
DO SUL

www.uems.br



ANDRÉ PUCCINELLI

Governador do Estado de Mato Grosso do Sul

MARIA NILENE BADECA DA COSTA

Secretaria de Estado de Educação

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Reitor

ELEUZA FERREIRA LIMA

Vice-Reitora

SILVANE APARECIDA DE FREITAS

Pró-Reitora de Ensino

EDMILSON DE SOUZA

Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários

CARLA VILLAMAINA CENTENO

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social

JELLY MAKOTO NAKAGAKI

Pró-Reitor de Administração e Planejamento

CÉLIO LUIZ DA SILVA

Diretoria de Registro Acadêmico

FABIO AUGUSTO DE SOUZA SEABRA

Diretoria de Informática

JUCELINO PEREIRA RENOVATO

Diretoria de Infraestrutura

Expediente

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Rodovia MS 162 - Km 12

Cidade Universitária de Dourados

Caixa Postal 351

CEP 79804-190 - Dourados-MS

Telefone: (67) 3902-2360 / Fax: (67) 3902-2364

Home Page: <http://www.uems.br>

E-mail: uems@uems.br

ORGANIZAÇÃO

Divisão de Planejamento e Avaliação Institucional – DPAI

Pró-Reitoria de Administração e Planejamento - PROAP

PREZADO (A) ALUNO (A) UEMS:

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) é uma Instituição de Ensino Superior que, ao longo de quase duas décadas de muito trabalho, dedicação e experiência em educação, caracteriza-se como um polo de estudos, debates, reflexão, pesquisas e análise da realidade mundial, nacional, regional e local, com espírito crítico e responsável.

É com imensa alegria que o recebemos como parte integrante desta Universidade, cuja meta é promover conhecimento de qualidade a sociedade. Desta maneira buscamos contribuir com a formação profissional e cidadã.

Desta maneira, oportunizamos por meio do ensino, pesquisa e extensão a construção do conhecimento em todas as suas dimensões possíveis, para que cada aluno (a) adquira as condições necessárias para atuar como na sociedade e promover a sua transformação.

Para facilitar sua integração na UEMS e facilitar comunicação da Universidade com o acadêmico, produzimos um Manual Acadêmico/2013, onde estão inseridas as principais informações e procedimentos que possam auxiliar a sua vida acadêmica.

Esta é uma Universidade feita por muitos.

E, partir de agora você faz parte também dela também

Viva intensamente a UEMS.

Seja bem-vindo à Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul!

Fábio Edir dos Santos Costa

Reitor da UEMS

APRESENTAÇÃO DA UEMS

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS está constituída nos termos da legislação em vigor e tem como meta principal o compromisso com a melhoria da qualidade da educação básica e o desenvolvimento tecnológico e científico do estado de Mato Grosso do Sul, por meio do ensino, pesquisa e extensão vinculados aos diversos cursos ofertados. Veja no mapa a seguir, a localização das 15 Unidades Universitárias da UEMS no nosso Estado.

Decorridos 19 anos de implantação da UEMS, pode-se dizer que assumiu novos desafios e está cada vez mais próxima da comunidade, exercendo um papel importante no desenvolvimento e nas perspectivas de futuro de Mato Grosso do Sul, escrevendo uma história de luta pela inclusão social na educação, coerente com seu perfil institucional.

Está implantado na UEMS, desde o ano de 2003, o regime de cotas garantindo 20% do total de vagas dos cursos de graduação ofertados para candidatos negros e 10% aos candidatos indígenas em cumprimento as normas vigentes. Com isso a UEMS vem cumprido, também, seu papel social e de transformação da realidade do Estado de Mato Grosso do Sul.

A UEMS utiliza a nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) como uma das formas de ingresso e, em 2011, aderiu integralmente ao Sistema de Seleção Unificada (SiSU), gerenciado pelo Ministério da Educação, como forma de inscrição, seleção e ocupação das vagas dos cursos de graduação.

Os nossos alunos são procedentes de escolas pertencentes a instituições públicas e privadas localizadas em vários municípios do nosso Estado e de outros estados/municípios circunvizinhos. Realidade essa, que gradativamente vem sendo alterada, uma vez que temos em nosso quadro discente, também, alunos de Estados mais distantes, como por exemplo: Paraná, São Paulo, Goiás, Minas Gerais, Mato Grosso, Bahia, Rondônia, Pará.

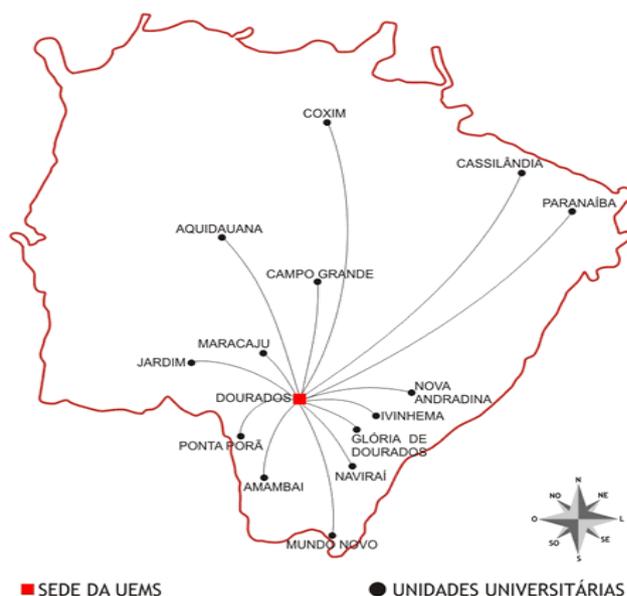
Quanto a esse quadro é importante destacar que aproximadamente, 80% dos alunos tiveram a escolarização correspondente ao ensino básico, em instituições públicas. Isso denota que a Instituição vem cumprindo a suas diversas funções, dentre elas, a função social, na medida em que amplia, gradativamente, o acesso à educação superior de qualidade.

Atualmente, considerando as 15 Unidades Universitárias, a UEMS conta com 53 ofertas de cursos, sendo que são 27 licenciaturas, 21 bacharelados e 5

tecnológicos. Nesses cursos a UEMS possui 8224 alunos regularmente matriculados. Incluem-se nesse total, os alunos vinculados aos cursos na modalidade a distância, ofertados nos polos de Água Clara, Camapuã e Miranda.

Quanto à qualidade dos cursos ofertados pela UEMS, pode-se mensurar que, dentre outros fatores, vários egressos conseguem inserção no mercado de trabalho, outros ainda, são aprovados nos processos seletivos de Mestrado e Doutorado em distintas Instituições de Ensino Superior, como por exemplo: USP, UNESP, UEL, UFGD, UFMS, UFMT, UFG, dentre outras.

Temos implantado, também, cursos de pós-graduação lato sensu, (especialização) na modalidade presencial e a distância e cursos/programas stricto sensu (mestrado e doutorado) em diversas áreas. Se você quiser continuar seus estudos, veja nesses cursos uma oportunidade de permanecer conosco mais um tempo.



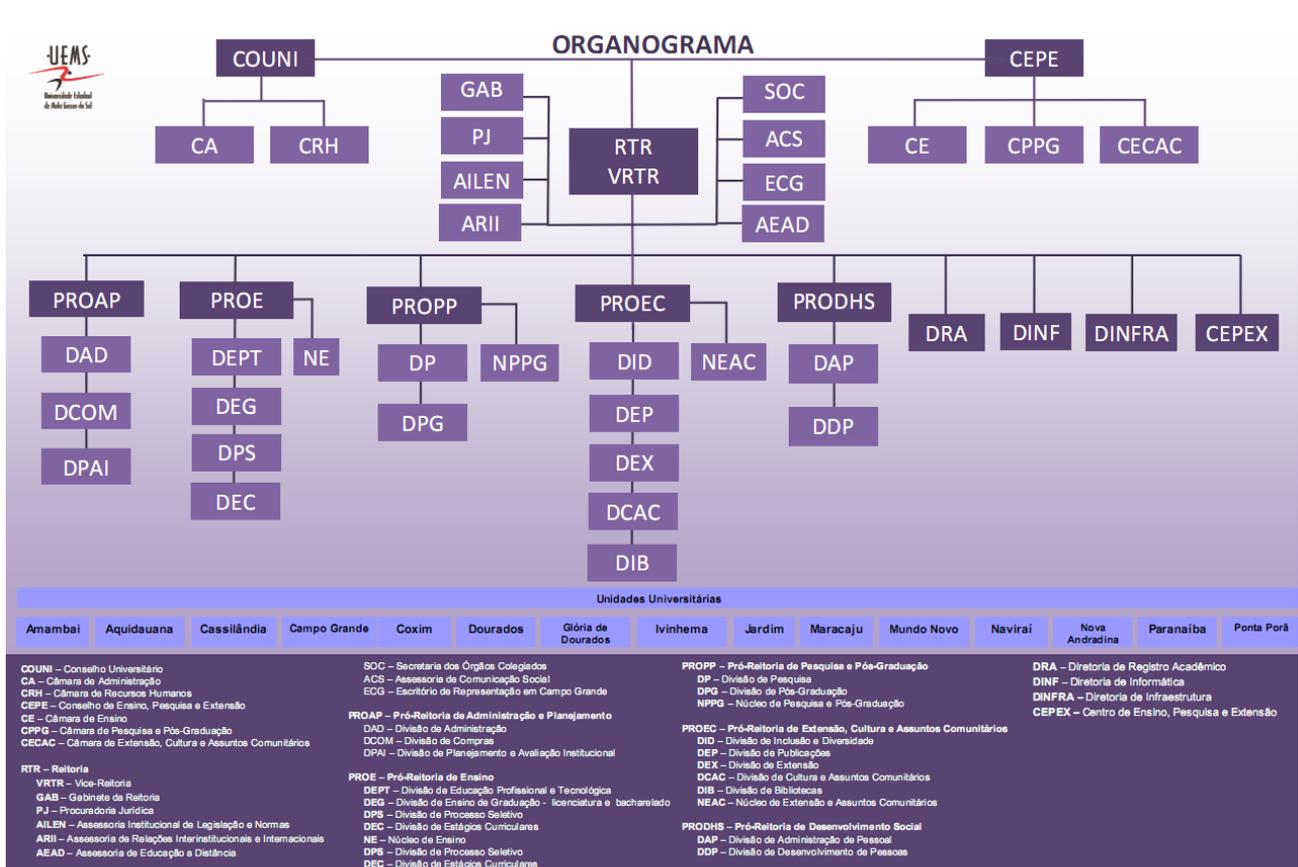
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Para que a UEMS desenvolva suas ações de acordo com os preceitos legais, temos uma estrutura organizacional, que garante a participação de toda comunidade acadêmica nas decisões administrativas, financeiras e pedagógicas.

Essas decisões são deliberadas por meio de uma gestão colegiada, integrada por grupos representativos

de alunos, técnicos e professores, além da comunidade externa.

Veja no organograma a seguir, os diversos órgãos da UEMS e a sua localização hierárquica, pois durante o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão vinculados ao seu curso, você conhecerá com mais profundidade, a Reitoria, as Pró-Reitorias e os órgãos colegiados.



COMO SERÁ SUA VIDA NA UEMS, A PARTIR DA MATRÍCULA INICIAL?

A UEMS se preocupa não somente com a formação profissional de seus alunos, mas também com o seu bem-estar. A seguir, apresentamos os recursos disponíveis e a estrutura de serviços que darão o suporte para que sua trajetória aqui na UEMS se torne a mais agradável possível.

LIVRARIA

A Livraria UEMS recebe obras em regime de consignação. Os títulos adquiridos são comprados de editoras comerciais de outras Universidades, diretamente ou através de distribuidoras. As solicitações de títulos poderão ser realizadas via e-mail livrariauems@uems.br, telefone 67 3902-2569, fax ou pessoalmente, nas dependências da Livraria UEMS, localizada no bloco E, na Unidade Universitária de Dourados.

CASA DA CULTURA

A Casa da Cultura UEMS é um espaço destinado às atividades e projetos de cunho artístico-cultural. Sua finalidade é a promoção das artes e cultura no ambiente da universidade e fora desta. Quem pode participar dessas atividades? Os projetos culturais desenvolvidos na Casa da Cultura UEMS têm como público:

- acadêmicos;
- docentes;
- técnico-administrativos da instituição;
- alunos de escolas públicas do município;
- comunidade em geral.

No espaço são ministradas aulas de música e várias oficinas artísticas e culturais, sendo também a sede da Orquestra de Câmara da UEMS e da Orquestra Jovem UEMS. O período de inscrição para todos os projetos ocorre sempre no início do ano letivo, com isenção de qualquer taxa. As atividades são desenvolvidas de segunda a domingo, nos períodos matutino, vespertino e noturno.

Para participar das atividades, basta o interessado entrar em contato com a coordenação da Casa da Cultura UEMS, Rua Monte Alegre, 1810, Dourados-MS, telefone 67 3902-2636.

BIBLIOTECAS

É importante que você conheça bem o sistema de Bibliotecas da UEMS, pois você deverá ser um assíduo freqüentador desse espaço de informações.

O sistema de Bibliotecas da UEMS é formado por uma Biblioteca Central e 14 (quatorze) bibliotecas distribuídas uma em cada Unidade Universitária.

A UEMS vem modernizando o seu sistema, adquirindo constantemente novos exemplares e títulos para seu acervo, e informatizando-o de modo que você possa ter acesso, tanto aos recursos tradicionais (livros, revistas, etc.), como aos mais avançados via Internet (pesquisas on-line, CD-Rom, etc.).

A UEMS mantém convênio com a Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), em que os alunos de ambas as instituições podem consultar a bibliografia existente, bem como utilizar o serviço de empréstimo do acervo. A Biblioteca ainda presta os seguintes serviços aos seus usuários:

Serviço de Referência:

A Biblioteca mantém um serviço de atendimento aos usuários nas suas necessidades de localização de informações bibliográficas. Esse serviço oferece: orientação na localização de livros, periódicos, teses, separatas, folhetos, boletim bibliográfico de livros e periódicos; orientação para levantamentos bibliográficos; disseminação dos materiais bibliográficos recebidos.

Serviço de Comutação Bibliográfica:

Serviço de atendimento, ao usuário, na obtenção de artigos periódicos nacionais e/ou estrangeiros sobre determinado assunto, não localizado na Biblioteca.

Serviço de Treinamento de Usuários:

Treinamento para os usuários no início do ano letivo, com o objetivo orientação para utilização do acervo da Biblioteca.

Horário de Funcionamento da Biblioteca:

Unidade Universitária de Dourados: de segunda a sexta 07h30min às 21h.

Nas demais Unidades Universitárias as Bibliotecas permanecerão abertas de acordo com deliberação do Conselho Comunitário Consultivo, observando sempre o horário de aula e as necessidades dos cursos.

Inscrição na Biblioteca:

Para empréstimo domiciliar é indispensável:

inscrição do usuário na biblioteca, conforme exigência do Regulamento da Biblioteca da UEMS;

ser aluno, professor ou técnico-administrativo da UEMS.



Para conhecer os demais critérios para empréstimo da Biblioteca veja a Regulamentação específica- Resolução COUNI-UEMS N° 276.

INCLUSÃO E DIVERSIDADE

As ações de Inclusão e a Diversidade na UEMS têm como objetivo:

- o acompanhamento das políticas públicas no que se refere a questões de inclusão social e o combate à exclusão dos grupos histórica e socialmente discriminados;
- a promoção e a articulação com os órgãos executivos e os de assessoramento e apoio, assim como com toda a comunidade acadêmica, visando à prevenção da discriminação de gênero, classe, raça, etnia, orientação sexual e pessoas com necessidades educacionais especiais na Instituição;
- orientar os profissionais da UEMS, em relação aos recursos de acessibilidade e apoiar os alunos com necessidades educacionais especiais;
- outros.

***Se você necessitar de ajuda procure a Divisão de Inclusão e Diversidade (DID), ligada à PROEC, Unidade Universitária de Dourados, através do telefone 67 3902-2565 ou pelo e-mail did@uems.br.**

ASSISTÊNCIA E APOIO ESTUDANTIL

O serviço de assistência e apoio estudantil tem como finalidade orientar, encaminhar, informar de acordo com as demandas apresentadas pelos alunos, resguardadas o sigilo profissional, e democratizar as informações e o acesso aos programas disponíveis

no espaço institucional. Na política de permanência do aluno na Instituição temos os seguintes Programas:

1. Programa de Assistência Estudantil – PAE/UEMS

O PAE tem como objetivo propiciar um suporte financeiro a alunos regulares dos cursos de graduação da UEMS.

Nesse programa temos três modalidades: Bolsa Permanência, Auxílio Alimentação e Auxílio Moradia.

1.1. Bolsa Permanência – Os alunos contemplados terão que desenvolver um Plano de Atividades Administrativas ou Acadêmicas proposto pelo Órgão ou Curso/UEMS, de 15 horas semanais, preferencialmente na área de sua formação.

1.2. Auxílio Alimentação - é o suporte financeiro destinado aos alunos que residem fora seu município de domicílio para estudar. Os alunos contemplados terão que desenvolver um Plano de Atividades Administrativas ou Acadêmicas proposto pelo Órgão ou Curso/UEMS, de 12 horas semanais, preferencialmente na área de sua formação.

1.3. Auxílio Moradia - suporte financeiro para os alunos que residem fora do domicílio da família para estudar. Os alunos contemplados terão que desenvolver um Plano de Atividades Administrativas ou Acadêmicas proposto pelo Órgão ou Curso/UEMS, de 10 horas semanais, preferencialmente na área de sua formação.

Anualmente, é aberto edital com os critérios, o número de bolsas e auxílios ofertados e a documentação necessária para concorrer ao Programa. Fique atento aos editais expedidos pela Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC).

2. Programa Vale Universidade e Programa Vale Universidade Indígena do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul

Para participar do Programa Vale Universidade, da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social (SETAS) do MS, o aluno deve estar matriculado em curso presencial de bacharelado ou licenciatura, ofertada por Instituição de Ensino Superior (IES) pública ou privada, sediada em Mato Grosso do Sul, conveniada com o Programa. A regulação, supervisão e avaliação da IES são de responsabilidade do órgão competente. Quanto ao Programa Vale Universidade Indígena às exigências são as mesmas, acrescidas das especificidades indígenas.

Se você deseja conhecer um pouco mais sobre os Programas ofertados pela UEMS, bem como, os ofertados por órgãos específicos do Estado de Mato Grosso do Sul, fale conosco. A seguir nossa equipe:

SAAE - Serviço de Assistência e Apoio Estudantil
Assistente Social – Miriam Montenegro de Rosa
Assistente Técnico – Patrícia Pogliési Paz
Unidade Universitária de Dourados - Tel.: (67) 3902-2564
E-mail: miriam@uems.br , ppatipaz@uems.br

SERVIÇO DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO

O Serviço de Atendimento Psicológico (SAP) faz parte de um conjunto de ações desenvolvidas para a assistência estudantil onde o principal objetivo é integrar o aluno à vida acadêmica, auxiliando-o na busca de soluções para questões problemáticas de ordem psíquica, social, educacional e profissional que podem contribuir de modo negativo ao aprendizado e resultar, muitas vezes, na desistência do curso ou evasão universitária.

As práticas utilizadas nessa modalidade de atendimento variam de acordo com cada caso, podendo incluir:

- psicoterapia breve;
- aconselhamento psicológico;
- psicoterapia individual;
- encaminhamento para outros profissionais quando necessário.

Critérios para Atendimento:

Para ser atendido é necessário procurar o SAP pessoalmente, por telefone ou por e-mail e agendar uma entrevista inicial. Não é necessária nenhuma espécie de encaminhamento, tampouco que a queixa inicial esteja, obrigatoriamente, relacionada com as questões acadêmicas.

Procedimentos:

Todos os procedimentos realizados pelo SAP só acontecem mediante a ciência e concordância do aluno a ser atendido, respeitando-se as necessidades e disponibilidades de cada um, tendo como direcionamento os princípios do Código de Ética profissional do psicólogo, dentre outros.

Local de Atendimento:

O SAP está disponível na Unidade Universitária de Dourados, contudo, o atendimento estende-se, também, aos alunos matriculados nos cursos das demais unidades, dentro das possibilidades do aluno e da UEMS.

Serviço de Atendimento Psicológico (SAP)
Psicóloga Responsável: Natali Portela – CRP 14/02268-5
Unidade Universitária de Dourados - Bloco "F" - Piso Superior
Tel.: (67) 3902 2633
E-mail: natali@uems.br

LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA

A UEMS disponibiliza computadores para você, aluno devidamente matriculado, por meio dos laboratórios comunitários de informática, para que possa desenvolver melhor suas pesquisas e trabalhos científicos. Os laboratórios têm acesso à internet. Para que possa frequentar procure os monitores responsáveis por cada laboratório e se informe sobre o regulamento e funcionamento.

SERVIÇOS DE APOIO NAS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

Em todas as Unidades Universitárias da UEMS são oferecidos serviços de apoio para os alunos, tais como: fotocópias, cantinas/lanchonetes, transporte coletivo (linha de ônibus/passe escolar), telefone público, entre outros.

Procure informações no Centro Acadêmico (CA) de seu curso ou na secretaria de sua Unidade e conheça quais os serviços que estão à sua disposição. Essas informações são imprescindíveis para você!

FIQUE ATENTO! O QUE ACONTECE NA UEMS, DIZ RESPEITO A VOCÊ!

A Universidade mantém um portal de notícias atualizado constantemente, com informações de interesse da comunidade acadêmica. No endereço eletrônico www.uems.br você encontra também links para os editais, galeria de fotos, informações sobre os cursos, sobre a UEMS e dados como telefones e e-mails dos setores. Não se esqueça que você pode estar na mídia! Caso tenha algo para divulgar de interesse para a comunidade escreva para imprensa@uems.br.

Além disso, a Assessoria de Comunicação Social

da UEMS criou o jornal "Vida de Estudante", um informativo on-line que é repassado quinzenalmente aos alunos através do e-mail. Nele você recebe diversos tipos de informação como oportunidades de bolsas e estágios, divulgação de eventos, informes institucionais e demais temas que tenham interesse para os acadêmicos. Se você não está recebendo no seu e-mail, mas quer receber, cadastre-se em <http://www.uems.br/eventos/cadastroaluno> que o seu endereço será incluído na lista e você ficará informado de tudo que acontece na UEMS.

E claro! Nós também estamos nas redes sociais. Você pode interagir conosco, além de se informar de maneira mais instantânea, por meio de nosso Twitter @UEMSoficial e Facebook "UEMS Governo Estadual". Fique ligado!

REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL

Os alunos da UEMS são representados por meio do Diretório Central de Estudantes (DCE) e Centros Acadêmicos (CAs).

O DCE/UEMS é o órgão máximo de representação dos acadêmicos da UEMS e todos os alunos, regularmente matriculados em quaisquer dos cursos da universidade, são seus integrantes. A diretoria do DCE é escolhida em eleições anuais pelo voto de todo o corpo discente.

Os Centros Acadêmicos representam os discentes por curso e/ou Unidade Universitária, e seus representantes são escolhidos de acordo com as regras estipuladas no seu estatuto.

O DCE/UEMS tem como princípios básicos:

- defender os direitos dos acadêmicos da UEMS em toda sua plenitude;
- lutar pela defesa dos interesses em todos os níveis;
- lutar por uma Universidade efetivamente envolvida com interesses e anseios da comunidade onde está inserida.

Carteira de Identidade Estudantil

O DCE é responsável pela emissão desse importante documento. Com ele, você terá direito à meia-entrada em eventos de diversas categorias. Para adquirir a Carteira de Identidade Estudantil, procure seu Centro Acadêmico e se informe sobre os documentos necessários e o valor para cadastro.

Representação Discente

Como participantes da vida acadêmica da UEMS, os alunos têm direito à representação em vários órgãos colegiados, devendo para isto, estar regularmente matriculados em uma das séries dos cursos de graduação.

Há representações dos alunos nos seguintes órgãos colegiados da UEMS: Conselho Universitário (COUNI), Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), Colegiados de Curso, Conselhos Comunitários Consultivos e Comissão Própria de Avaliação (CPA).

Os representantes dos alunos no COUNI e no CEPE são eleitos no Congresso Universitário realizado anualmente pelo DCE e, para os demais órgãos colegiados, são indicados pelo CA competente.

A CPA tem por finalidade realizar a auto-avaliação da UEMS e disseminar a cultura avaliativa auxiliando no planejamento da Instituição junto à administração e aos conselhos superiores da Universidade, além disso, participa nos processos de reconhecimento de cursos e no credenciamento da UEMS junto ao Conselho Estadual de Educação.



Para saber mais acesse o site do CPA ou envie um e-mail para cpa@uems.br.

CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UEMS

A UEMS oferece cursos de licenciaturas, bacharelados e tecnológicos. Para mais informações visite o site da UEMS: <http://www.uems.br/portal/cursos.php> e veja as informações sobre o projeto pedagógico, as disciplinas, a infraestrutura, o corpo docente, o coordenador de curso e as notícias relativas ao seu curso.

Para você ter acesso a todas as normas aprovadas pelos Conselhos da UEMS, além de outras, acesse o seguinte endereço eletrônico: <http://www.uems.br/portal/indexailen.php>, no link Legislações e escolha a opção desejada.

REGIMENTO INTERNO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

O Regimento Interno dos Cursos de Graduação contém todos os procedimentos acadêmicos que você precisa conhecer. Dentre eles destacamos:

- matrícula
- trancamento de matrícula
- transferências
- avaliação
- frequência obrigatória
- regime de dependência
- aproveitamento de estudos
- atividades complementares
- estágios
- trabalho de conclusão de curso
- colação de grau
- regime disciplinar
- outros



Para voce começar a se familiarizar com os procedimentos academicos, sobre os quais voce tem direitos e deveres, a seguir, abordaremos, sucintamente, alguns procedimentos do Regimento Interno dos Cursos de Graduacao

10

Procedimentos Acadêmicos

A partir da sua matrícula você integra o Corpo Discente da UEMS, que é constituído dos alunos regulares e especiais.

Os alunos regulares são os que estão matriculados ou com matrículas trancadas nos cursos de graduação, com direito a receber o diploma correspondente, após o cumprimento integral das exigências curriculares.

Já os alunos especiais são aqueles vinculados a outros cursos de curta duração ofertados pela UEMS, ou mesmo, aqueles que estão cursando, somente, algumas disciplinas, com direito a receber certificado, após a conclusão dos estudos.

Matrícula Inicial

A matrícula inicial refere-se à matrícula dos candidatos aprovados nos processos seletivos conforme legislação vigente, obedecendo à organização curricular prevista no projeto pedagógico de cada curso.

A matrícula inicial será efetuada no primeiro período do curso, independentemente da estrutura curricular adotada. Após essa matrícula será gerado um número de Registro Geral de Matrícula (RGM), que serve como

indicador de registro para acesso a seus dados dentro da UEMS.

Renovação de Matrícula

A renovação de matrícula nos cursos de graduação consiste na confirmação, pelo aluno do vínculo de direitos e obrigações estabelecidos entre você e a UEMS, quando da realização da matrícula inicial, nos prazos estabelecidos em calendário acadêmico.

A renovação de matrícula será efetuada pelo aluno ou por terceiro, neste caso, por procuração simples, na Coordenadoria do curso, nos prazos estabelecidos em calendário acadêmico, mediante o preenchimento e entrega de formulário próprio.

A renovação de matrícula está condicionada à inexistência de débitos com a biblioteca. A não renovação da matrícula, nos prazos estipulados em calendário acadêmico, implica em abandono do curso.

Configurado o abandono de curso, para reintegração, o aluno deve solicitar, formalmente, o pedido de reingresso, ficando o deferimento condicionado à existência de vaga, viabilidade de adaptações curriculares necessárias e tempo máximo de integralização curricular.

Atenção! Não perca o prazo estipulado para renovação de matrícula, pois você poderá colocar a sua vaga em um jogo, obtendo resultados inesperados, podendo, inclusive, perder a oportunidade de estar conosco, de ser UEMS.

Matrícula Extraordinária

A matrícula extraordinária é aquela efetuada após o início do período letivo. Para os alunos beneficiados com essa modalidade de matrícula, a frequência às aulas e demais atividades, deverá ser computada a partir da efetivação de sua matrícula, não fazendo jus à recuperação individual do conteúdo ministrado no período anterior à efetivação.

Todos os efeitos legais da matrícula extraordinária somente ocorrerão após a data de sua efetivação.

Trancamento de Matrícula

O trancamento de matrícula é concedido para efeito de interrupção temporária dos estudos, mantendo o aluno vinculado à UEMS com direito à renovação de matrícula.

O trancamento de matrícula será permitido a partir do segundo período do curso, de acordo com a estrutura curricular prevista no respectivo projeto pedagógico, desde que seja requerido no prazo estabelecido em calendário acadêmico.

O trancamento de matrícula será concedido por um ano, podendo ser renovado por mais um ano. A soma dos períodos de trancamento não poderá ultrapassar 2 (dois) anos consecutivos ou alternados.

Ao final do período de trancamento, o aluno que renovar sua matrícula no curso fica obrigado ao cumprimento do currículo em oferta, caso não seja possível seu enquadramento no currículo de ingresso, efetuados os aproveitamentos de estudos necessários e as devidas adaptações curriculares.

O trancamento de matrícula será solicitado pelo aluno ou por terceiro, neste caso, por procuração simples, na coordenação de curso, nos prazos estabelecidos em calendário acadêmico, mediante o preenchimento e entrega de formulário próprio.

Só será concedido trancamento de matrícula ao aluno que não estiver em débito com qualquer órgão da UEMS.

Cancelamento de Matrícula

O cancelamento da matrícula é o ato por meio do qual o aluno perde o vínculo com a UEMS, mantendo-se válidos os efeitos decorrentes da vigência da matrícula, e ocorrerá nas seguintes situações:

- por iniciativa do aluno (solicitado por escrito em qualquer época- cancelamento voluntário);
- por iniciativa da UEMS, quando:
- for constatada a inviabilidade da integralização do currículo pleno do curso na UEMS, em função do ano da realização do processo seletivo e o prazo máximo estabelecido para conclusão do curso (jubileamento).
- O aluno que for reprovado em todas as disciplinas em que esteja matriculado, em 2 (dois) períodos letivos consecutivos.
- o aluno receber sanção disciplinar de desligamento;
- o aluno do primeiro período do curso que, tendo realizado a matrícula inicial, não comparecer aos 10 (dez) primeiros dias letivos, ressalvados os casos previstos na legislação vigente.

Anulação da Matrícula

No caso de irregularidade na documentação inerente ao ensino médio, a matrícula será anulada por ato da autoridade competente, implicando na perda do vínculo do aluno com a UEMS e de todos os direitos dela decorrentes, atingindo até mesmo eventual diploma obtido.

Rendimento Escolar

A avaliação do rendimento escolar é feita por disciplina, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento.

Será considerado aprovado o aluno que tiver frequência igual ou superior a 75% da carga horária total da disciplina, podendo obter:

- aprovação direta = nota igual ou superior a 6,0, resultante da média das avaliações;
- aprovação com exame = média final igual ou superior a 5,0, resultante da média entre a nota do exame final e a média das avaliações.
- Será considerado reprovado na disciplina o aluno que:
- não cumprir frequência mínima de 75% da carga horária da disciplina;
- ao término do período letivo obtiver média das avaliações inferior a 3,0;
- após a realização do exame final obtiver média final inferior a 5,0.

Frequência

A frequência às aulas e demais atividades escolares é obrigatória e permitida apenas aos alunos matriculados, vedado o abono de faltas, exceto o previsto nas legislações em vigor.

Você é responsável pelo controle de sua frequência!

As faltas e/ou impedimentos de até 14 (catorze) dias serão computados no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) de faltas previstas na legislação em vigor, vedada a concessão de atendimento excepcional.

Abono de Faltas

O abono de faltas somente será concedido quando o aluno participar, em períodos compatíveis com as atividades acadêmicas, em:

- exercícios ou manobras militares, convocados por órgão de Formação de Reserva, ou reservista, para fins de exercício de apresentação das reservas ou cerimônia cívica do Dia do Reservista;
- reuniões da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES/SINAES;
- reuniões de comissões ou órgãos dos conselhos superiores da UEMS, como representantes discentes;
- competições desportivas oficiais em representação nacional, no país ou no exterior;
- Conselho de Sentença em Tribunal de Júri ou a serviço da Justiça Eleitoral, nas hipóteses legais;
- participação em eventos científicos ou culturais como representante legal da UEMS, devidamente credenciado, por ato expedido pelo órgão competente, com anuência do colegiado do curso ou coordenadoria do curso.

A participação em outros eventos técnicos, científicos, estudantis e culturais, não mencionadas anteriormente será avaliada pelo colegiado de curso.

O colegiado de curso não tem obrigatoriedade de se reunir em caráter extraordinário apenas para deliberar essa participação.

Atendimento Excepcional

Terá direito a atendimento excepcional, o aluno que, mediante laudo ou atestado médico, enquadrar-se em uma das seguintes situações:

- alunos portadores de afecções congênitas ou adquiridas, infecções, traumatismos ou outras condições mórbidas, determinando distúrbios agudos ou agudizados, que impeçam temporariamente a frequência às aulas, caracterizados por:
- incapacidade física relativa, incompatível com a frequência aos trabalhos escolares, desde que se verifique a conservação das condições intelectuais e emocionais necessárias para o prosseguimento da atividade escolar em novos moldes;
- duração que não ultrapasse o tempo máximo admissível neste Regimento, em cada caso, para continuidade do processo pedagógico;
- alunas gestantes, a partir do oitavo mês de gestação, pelo período de 3 meses consecutivos em casos devidamente comprovados mediante atestado médico, podendo ser aumentado o período de repouso, antes ou depois do parto.
- Serão considerados como atendimento excepcional

os afastamentos a partir de 15 (quinze) dias até 60 (sessenta) dias no ano letivo, exceto para as alunas gestantes.

- Para a concessão dos benefícios de atendimento excepcional, o aluno ou seu representante deverá requerê-los, em formulário próprio, na secretaria acadêmica do curso, no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados a partir da data do impedimento.
- O aluno ou seu representante legal deverá instruir o seu pedido com documento comprobatório emitido pelo órgão competente, comprovando o período de afastamento, em original e sem rasuras, conforme especificações a seguir:
 - no caso de atestados médicos;
 - o período de afastamento necessário, contendo a data de início e término do benefício;
 - parecer médico referente à impossibilidade de frequência às aulas;
 - diagnóstico codificado nos termos do Código Internacional de Doenças;
 - local e data de expedição do documento;
 - assinatura, com identificação do nome e número da inscrição profissional;
 - nos demais casos, certificados, declarações ou atestados de participação.

As atividades domiciliares não serão concedidas na disciplina de estágio curricular supervisionado, aulas práticas vinculadas às disciplinas, práticas de laboratórios, práticas esportivas e outras atividades incompatíveis com as condições de saúde do aluno.

As atividades domiciliares, por meio do plano de atividades, não serão concedidas na disciplina de estágio curricular supervisionado, aulas práticas vinculadas às disciplinas específicas, práticas de laboratórios, práticas esportivas e outras atividades incompatíveis com as condições de saúde do aluno.

Avaliação da Aprendizagem

A avaliação da aprendizagem nos cursos de graduação será feita por disciplina/turma, abrangendo sempre os aspectos de assiduidade e eficiência.

Serão realizadas, no mínimo, 2 (duas) avaliações por disciplinas utilizando-se para tanto, instrumentos avaliativos e metodologias diferenciadas.

Os critérios para avaliação da aprendizagem de alunos em estágio curricular supervisionado e trabalho de conclusão de curso constam de regulamentos específicos, aprovados pelos respectivos colegiados de cursos.

Crerios de Avaliaão

Cada disciplina deverá ter no mínimo 2 (duas) notas de avaliaão, nota de avaliaão optativa e uma de exame final.

As notas das avaliações devem ser publicadas pelo professor, no prazo máximo de 20 (vinte) dias após a sua realização.

Quando se tratar da média anual, o prazo será o estabelecido em calendário acadêmico para publicação do resultado.

Serão expressos em notas na escala de 0 (zero) a 10 (dez), com uma casa decimal e aproximação matemática, todos os resultados das avaliações da aprendizagem, bem como as notas das médias finais.

A ausência às avaliações da aprendizagem, inclusive ao exame final, assim como a não-apresentação de trabalho no prazo determinado, implicará nota 0 (zero) à atividade em questão.

Ao final do período, letivo será atribuída ao aluno, em cada disciplina cursada, uma média das notas obtidas nas avaliações realizadas.

Avaliação Optativa

A avaliação optativa poderá englobar todo o conteúdo ministrado no período letivo, desde que previsto no plano de ensino.

A avaliação optativa deve ser realizada após o cumprimento do conteúdo, e da carga horária da disciplina, durante o período letivo.

A nota da avaliação optativa, se superior, substituirá a menor das notas obtidas nas avaliações realizadas durante o período letivo.

Exame Final

Todos os alunos que não conseguiram médias podem fazer o Exame Final? Não, pois somente tem direito ao exame o aluno que:

- possui frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento), da carga horária presencial da disciplina;
- tiver alcançado nas avaliações média igual ou superior a 3,0 (três) e inferior a 6,0 (seis).

O exame final será realizado após o término do período letivo, observados os prazos previstos em calendário acadêmico e edital interno contendo a data do exame final, por disciplina, sendo vedado o conflito de horário.

A forma de realização e o conteúdo do exame final constarão do plano de ensino aprovado pelo colegiado de curso.

Para conhecer como se processa o computo da média final de cada disciplina, após a realização do exame, consulte o Regimento Interno dos Cursos de

Graduação, já mencionado anteriormente.

Revisão da Avaliação

Se não considerar justa a nota que recebeu em alguma avaliação, você terá direito à revisão da avaliação escrita, dirigindo-se ao professor em primeira instância, durante o processo de discussão do resultado da mesma, em sala de aula e, em grau de recurso à Coordenadoria de Curso, mediante exposição de motivos, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a revisão feita em primeira instância.

O pedido será indeferido pela coordenadoria do curso se apresentado fora do prazo e sem fundamentação específica do conteúdo em que o aluno se julgar prejudicado.

Aproveitamento de Estudos

Se você já fez outro curso superior, poderá requerer o aproveitamento de estudos na secretaria acadêmica do curso, nos prazos estipulados em calendário acadêmico.

O aproveitamento de estudos será concedido após análise qualitativa e quantitativa dos conteúdos e/ou disciplinas cursadas, obedecendo às normas estabelecidas no Regimento Interno dos Cursos de Graduação da UEMS.

Após análise do aproveitamento de estudos, o aluno poderá ser enquadrado em um dos períodos do curso, podendo cursar as disciplinas não-aproveitadas pertencentes aos períodos anteriores, como adaptação curricular, observado o limite de 50% (cinquenta por cento) da carga horária da série.

A solicitação do aproveitamento de estudos deverá ser efetuada pelo interessado, em formulário próprio, no prazo de 10 (dez) dias úteis a partir do ato de matrícula inicial, ou em prazos estabelecidos no calendário acadêmico, na secretaria acadêmica do curso, acompanhada da seguinte documentação:

- 01(uma) cópia autenticada do histórico escolar da instituição de origem, contendo a carga horária, nota ou conceito e período letivo de integralização da disciplina;
- critérios de avaliação da aprendizagem adotados pela instituição de origem, contendo a tabela de conversão de conceitos em notas, quando for o caso, se não constar do histórico escolar;
- documento expedido pela instituição de origem em que constem o número e data do ato de autorização ou reconhecimento do curso, caso não constem do histórico escolar;
- cópia autenticada pela instituição de origem

dos programas das disciplinas objetos de aproveitamento.

Atenção! No caso de disciplina cursada na UEMS, o aluno deverá protocolizar requerimento, indicando o curso e período letivo em que foi cursada.

Transferência Interna

A transferência interna de curso e turno de alunos da UEMS poderá ocorrer para prosseguimento dos estudos no mesmo curso de graduação ou cursos afins quando houver vaga.

O pedido de transferência interna deverá ser protocolado na secretaria acadêmica do curso de origem, no momento da renovação de matrícula.

Caso o pedido de transferência interna for para outro curso com o mesmo projeto pedagógico, e o número de pedidos for menor ou igual ao número de vagas o pedido será deferido;

Quando o número de alunos for maior ao número de vagas ofertadas, as coordenadorias de curso procederão à análise, parecer e classificação dos candidatos, cuja classificação

Os pedidos de aproveitamento serão classificados de acordo com os critérios estabelecidos no Regimento Interno dos Cursos de Graduação.

Regime de Dependência Regular (RED)

Será considerada como dependência a disciplina em que o aluno não obtiver aprovação, devendo ser cursada novamente. O aluno, em regime de dependência, deve cursar as disciplinas dos períodos mais antigos em ordem cronológica, concomitantemente com as disciplinas do período em que estiver matriculado, desde que haja compatibilidade de horário.

Regime Especial de Dependência (RED)

Os cursos de graduação somente poderão ofertar disciplinas no Regime Especial de Dependência (RED), para alunos reprovados se esse procedimento constar nos respectivos projetos pedagógicos. No RED os alunos matriculados são dispensados da frequência, sendo obrigatória a realização das avaliações previstas no plano de ensino.

A matrícula em RED só poderá ser realizada se o aluno se enquadrar nas seguintes situações:

- reprovado na disciplina no período imediatamente anterior à solicitação;
- reprovado por nota não inferior a 3,0 (três);
- obtiver igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) de frequência da carga horária presencial da

disciplina;

- o projeto pedagógico do curso prever a realização da disciplina no RED.

Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório

O estágio curricular supervisionado obrigatório faz parte do currículo dos cursos da UEMS e possuem características diferenciadas, de acordo com a especificidade de cada um.

É uma atividade de complementação da formação profissional: portanto, nenhum acadêmico pode ser dispensado desse estágio. Nem mesmo o acadêmico beneficiado pelo Decreto-Lei nº 1044/69 ou a acadêmica gestante beneficiada pela Lei 6202/95. Também não é permitida a realização do estágio Supervisionado sob forma de atividades domiciliares.

Todos os cursos de graduação possuem Normas Específicas de Estágios Supervisionados e você, aluno da UEMS, deve tomar conhecimento dessas normas, lendo as Resoluções ou Instruções Normativas correspondente ao estágio do seu curso. Se necessário, procure a coordenadoria de curso e peça mais esclarecimentos sobre o assunto, pois você já percebeu que o Estágio Supervisionado é indispensável para a sua colação de grau.

Fique Atento! Na disciplina de estágio, o acadêmico não terá direito à prova optativa e exame final. Reprovando na disciplina de estágio, o acadêmico deverá matricular-se no período letivo seguinte e cursá-la regularmente. Mais informações podem ser obtidas na página <http://www.uems.br/portal/dec.php>

Estágio Curricular Supervisionado Não Obrigatório

O estágio curricular supervisionado não obrigatório na UEMS constitui-se do desenvolvimento de atividades relacionadas aos cursos de graduação e objetiva proporcionar ao acadêmico, a participação em situações mais típicas do meio profissional, reforçando sua formação acadêmica, não substituindo o estágio curricular supervisionado obrigatório.

É bom você saber que não pode haver nenhum vínculo empregatício entre o acadêmico estagiário e a empresa ou instituição concedente do estágio. Além disso, para sua realização é necessária a celebração de um convênio entre a UEMS e o concedente do estágio e a supervisão de professor para atendimento e acompanhamento das atividades realizadas.

Para saber mais sobre o estágio extracurricular, consulte a coordenadoria de curso.

Atividades Complementares

Entende-se por Atividades Complementares (AC) outras formas de atividades de enriquecimento didático, curricular, científico e cultural, previstas no projeto pedagógico de cada curso.

Todo acadêmico deverá cumprir a carga horária prevista para AC, no projeto pedagógico de seu curso, para efeito de integralização do curricular.

O cumprimento da carga horária prevista para as AC, para efeito de integralização do currículo do curso, pelos alunos, deve ser, prioritariamente, nas seguintes modalidades, além de outras previstas nos respectivos projetos pedagógicos:

Participação em atividades acadêmicas, podendo ser em:

- monitoria acadêmica
- projetos de ensino
- cursos na área de formação e especiais
- eventos acadêmicos
- módulos temáticos
- seminários
- simpósios
- congressos estudantis
- conferências
- colóquios
- palestras
- discussões temáticas
- visitas técnicas
- vivência prática

Participação em atividades científicas, nas modalidades:

- projetos de pesquisa
- eventos científicos
- projetos de iniciação científica
- participação em atividades de extensão, nas modalidades:
- projetos e/ou ações de extensão;
- projetos e/ou eventos culturais;
- festivais
- exposições.

A participação dos alunos em ações acadêmico-científico-culturais, promovidas pela UEMS ou por outras instituições será considerada como AC se devidamente reconhecidas pelas coordenadorias dos cursos.

Serão computadas como AC aquelas desenvolvidas a partir do ingresso no respectivo curso de graduação.

Os alunos deverão encaminhar os comprovantes das AC à coordenadoria de curso, a partir do primeiro e ao final de cada ano letivo e até 60 (sessenta) dias antes

do término do período letivo da última série do curso, conforme calendário acadêmico.

Os alunos que não cumprirem o prazo estipulado no caput deste artigo estarão impossibilitados de colar grau até que cumpram essa condição, dentro do prazo máximo previsto para a integralização do curso.

A carga horária das AC deve estar prevista nos projetos pedagógicos de cada curso de acordo com a legislação específica em vigor.

Colação de Grau

A Colação de Grau da UEMS é o ato oficial, obrigatório, formal, público e solene, que certifica a conclusão de curso de graduação e confere grau ao formando.

A participação na solenidade de Colação de Grau é direito do aluno que tenha integralizado o currículo do curso, constituindo requisito para certificação da conclusão do curso de graduação e respectiva conferência de grau.

Só poderá colar grau o aluno que:

- tenha cumprido as exigências do curso;
- estiver em dia com a documentação da sua vida acadêmica;
- não estiver inadimplente com órgãos da Universidade.

Monitoria Acadêmica

Programa Institucional de Monitoria propicia ao aluno um espaço de atuação dentro do âmbito universitário, onde aqueles que possuem mérito e rendimento escolar satisfatório possam atuar como monitores, contribuindo para o aperfeiçoamento do processo de ensino-aprendizagem viabilizando o fortalecimento da autoestima e contribuindo para a interação entre alunos, professores e técnicos. Mais informações entre em contato com Pró-Reitoria de Ensino pelo telefone (67) 3902-2510.

Projetos de Ensino

Os projetos de Ensino são atividades propostas pelos docentes da Universidade, envolvendo os seus acadêmicos, com o objetivo de aprimorar a qualidade do ensino. A Divisão de ensino de Graduação, órgão da Pró-Reitoria de Ensino é responsável pela organização e pelo apoio aos projetos de ensino desenvolvidos pelos seus executores nas suas diversas áreas de conhecimento. Verifique em seu curso quais projetos de ensino estão sendo oferecidos e participe!

Programa de Educação Tutorial (PET)

O Programa de Educação Tutorial (PET) foi criado pelo Ministério da Educação (MEC), via Secretaria

de Educação Superior (SESu) para apoiar atividades acadêmicas que integram ensino, pesquisa e extensão.

Formado por grupos tutoriais de aprendizagem, o PET propicia aos alunos participantes, sob a orientação de um tutor, a realização de atividades extracurriculares que complementem a formação acadêmica do estudante e atendam às necessidades do próprio curso de graduação.

Mais informações, entre em contato com a Divisão de Ensino de Graduação, órgão da Pró-Reitoria de Ensino, por meio do fone 3902 2512 e/ou pelo endereço eletrônico: <http://www.uems.br/portal/proe.php>

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID)

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) é um programa do Ministério da Educação (MEC) que oferece bolsas para estudantes de cursos de licenciatura, para que eles exerçam atividades pedagógicas em escolas públicas de ensino básico, aprimorando sua formação e contribuindo para qualidade dessas escolas. Mais informações nas secretarias acadêmicas.

Projetos de Pesquisa

O desenvolvimento da pesquisa na UEMS tem como prioridade a busca de novos conhecimentos a serem aplicados no desenvolvimento econômico e social, bem como nos setores de produção regional e estadual. Espera-se também esse conhecimento recém-adquirido seja aproveitado nas atividades de ensino e extensão.

A pesquisa na UEMS é desenvolvido com recursos advindos de fontes de financiamentos estaduais, federais e privados, sendo que, muitas vezes vem com bolsas de iniciação científica e apoio técnico. Se você quer uma formação acadêmica completa, é necessário investigar, pesquisar. Muitas vezes participar de um projeto de pesquisa pode abrir portas para o futuro ingresso em cursos de pós-graduação, conhecer a linha de pesquisa do professor muitas vezes ajuda na escolha de uma área de atuação.

Só experimentando é que podemos decidir qual área é mais compatível com o seu perfil profissional. Converse com seu professor, com a Coordenadoria de Curso e participe dos Projetos de Pesquisa da UEMS.

Projetos de Iniciação Científica

Não perca a oportunidade de investir em sua formação! Existem muitas atividades fora da sala de aula que podem ser extremamente estimulantes além de contribuir para sua futura carreira profissional, a Iniciação Científica (IC) é uma delas. Você pode

participar dos seguintes Programas:

- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação de Iniciação Científica (PIBIC);
- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas (PIBIC-AAF)
- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) na modalidade "sem bolsa" ou pleiteando uma bolsa de IC, e do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI).

Saiba mais sobre o Programa, vale a pena!

O processo de seleção dos candidatos é feito anualmente por meio de edital da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, mediante a apresentação de projeto, elaborado conjuntamente pelo aluno e seu professor orientador. Para saber mais sobre a Iniciação Científica procure a Divisão de Pesquisa na PROPP, entre no site: <http://www.uems.br/PROPP>, envie e-mail: <iniciacaocientifica@uems.br> ou fale com a Coordenadoria de Curso.

Lembre-se: "as decisões que você tomar hoje podem influenciá-lo para o resto de sua vida", portanto, não fique parado!

Projetos de Extensão

Esse é um espaço que você precisa ocupar para democratizar o conhecimento acadêmico e a participação efetiva da sociedade na vida da Universidade, visando ao desenvolvimento regional, econômico, social e cultural.

A extensão Universitária estabelece mecanismos de integração entre o saber popular e o saber acadêmico, produzindo novos conhecimentos. A Extensão contribui para o desenvolvimento da consciência social e política, formando profissionais cidadãos.

A Extensão da UEMS é desenvolvida através de Projetos de Extensão, Cursos, Eventos, Prestação de Serviços, Produção de Bens, reunidos por afinidades, objetivos e/ou clientela.

Você, acadêmico da UEMS, deve participar das atividades de extensão, desde que não haja coincidência com o horário de aulas ou estágios supervisionados.

Você poderá fazer parte nos Projetos de Extensão da UEMS atuando como: - Coordenador, colaborador, monitor, membro da comissão organizadora, convidado, debatedor, expositor, instrutor, ministrante,

palestrante, participante, apresentador de trabalho, regente e bolsista.

Bolsa de Extensão

Para você que quer trabalhar diretamente com as pessoas, levar conhecimento da sala de aula e adquirir experiência de vida, a extensão é o que você procura! Além disso, você pode exercitar o relacionamento interpessoal, promovendo o início da sua carreira profissional.

O processo de seleção dos candidatos é feito anualmente através de edital, mediante a apresentação de projeto, elaborado conjuntamente pelo aluno e seu professor orientador.

Para saber mais sobre a Bolsa (PIBEX) procure a Divisão de Extensão na PROEC, ou fale com a Coordenadoria de Curso.



PÓS-GRADUAÇÃO

Atualmente, a UEMS oferta os seguintes Cursos de Pós-Graduação:

CURSOS LATU SENSU

Unidades	Cursos
Paranaíba	Especialização em Direitos Humanos
Paranaíba	Especialização em Educação: Educação, Linguagem e Sociedade
Dourados	Ensino de Ciências
Pólos (Água Clara, Camapuã, Miranda)	Especialização em Gestão Pública Municipal
Dourados	Especialização em Letras – Estudos Lingüísticos e Estudos Literários
Dourados	Especialização em Planejamento e Gestão Pública e Privada do Turismo
Polos de Água Clara, Camapuã, Miranda	Especialização em Gestão Pública Municipal- Modalidade Educação a Distância
Polos de Bataguassu, Bela Vista, Camapuã, Miranda, São Gabriel do Oeste	Educação Especial - Modalidade a Distância
Polos de Água Clara, Camapuã e Miranda,	Gestão em Saúde - Modalidade a Distância
Polos de Água Clara, Camapuã, Miranda	Gestão Pública – Modalidade a Distância

18

CURSOS STRICTO SENSU

Unidades	Cursos
Aquidauana	Mestrado em Agronomia:Área de Concentração: Produção Vegetal
Dourados	Mestrado em Recursos Naturais
Aquidauana	Mestrado em Zootecnia: Área de Concentração: Produção Animal no Cerrado-Pantanal
Paranaíba	Mestrado em Educação; Área de Concentração em Educação, Linguagem
Dourados	Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT),
Campo Grande	Mestrado em Letras: Área de Concentração: Linguagem: Língua e Literatura
Campo Grande	Mestrado Profissional na área de Educação, área de concentração: Formação de Educadores,
Cassilândia	Mestrado em Agronomia – área de concentração: sustentabilidade na Agricultura
Dourados	Doutorado em Recursos Naturais

MOBILIDADE ACADÊMICA E INTERCÂMBIO

A UEMS oportuniza a VOCÊ ampliação dos seus conhecimentos por meio da convivência com pessoas de outros países, a partir de programas específicos. Assim, a sua jornada acadêmica na UEMS pode trazer experiências significativas para seu crescimento pessoal e profissional.

Mas afinal o que é Mobilidade Acadêmica e Intercâmbio? Vejamos:

Mobilidade Acadêmica Internacional - processo que possibilita o afastamento temporário ao aluno matriculado na UEMS para estudar em outra instituição de ensino superior no exterior.

Intercâmbio Acadêmico Internacional - processo que possibilita o afastamento temporário ao aluno matriculado na UEMS para estudar em outra instituição de ensino superior no exterior, mediante a disponibilidade de vagas para a vinda de alunos da instituição receptora.

A UEMS possui alguns convênios e acordos formais com instituições estrangeiras, distribuídas por diversos países como **Canadá, França, República Tcheca, Espanha, Portugal e Holanda.**

Você pode conhecer maiores detalhes em relação à Mobilidade e Intercâmbio conhecendo na íntegra as normas que direcionam esses assuntos:

Para tanto, acesse aqui os seguintes documentos que normatizam tanto a Mobilidade como o Intercâmbio:



RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.148, de 25 de outubro de 2011.



RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.239, de 24 de outubro de 2012.

INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR

Integralização curricular significa o prazo de tempo máximo que o aluno terá para concluir o curso, fixado no respectivo projeto pedagógico. Fique atento, pois sua matrícula será cancelada e você será desligado do corpo discente da UEMS, caso não termine o curso no prazo em questão.



DIREITOS E DEVERES DOS ALUNOS

A matrícula inicial e sua renovação estabelecem, entre a UEMS e o aluno, um vínculo de direitos e deveres, amparados na legislação em vigor. Assim, veja a seguir os seus direitos e deveres:

São direitos dos alunos:

- requerer o seu cancelamento da matrícula na coordenadoria do curso, em qualquer época do período letivo;
- ter a oportunidade de realizar, no mínimo, 2 (duas) avaliações por disciplina;
- conhecer os critérios de avaliação da aprendizagem adotados pela UEMS e o plano de ensino da sua disciplina/turma, durante a primeira quinzena do período letivo.
- o cumprimento integral do plano de ensino de cada disciplina/turma.
- tomar conhecimento das notas das avaliações, que devem ser publicadas pelo professor, no prazo máximo de 20 dias após a sua realização;
- revisão da avaliação escrita, em sala de aula ou nos horários de atendimento individualizado ao aluno, sendo opcional, a critério do professor, a retenção do instrumento avaliativo.
- um cópia do instrumento avaliativo, no caso de retenção desse instrumento;
- requerer a revisão de prova junto à secretaria acadêmica do curso, apresentando recurso devidamente fundamentado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, juntado cópia do instrumento avaliativo, no caso de não concordância do resultado da sua avaliação;
- participar da solenidade de Colação de Grau desde que tenha integralizado o currículo do curso, constituindo requisito para certificação da conclusão do curso de graduação e respectiva conferência de grau.

São deveres dos alunos:

- a plena observância dos preceitos jurídicos da UEMS;
- o acatamento das normas estatutárias, regimentais e complementares;
- a urbanidade, a compostura, o respeito, a continência e o bom procedimento nas atividades discentes e no relacionamento com os membros da comunidade universitária, autoridades constituídas e a comunidade em geral, quando afetar o nome da UEMS;
- a participação efetiva em reuniões e trabalhos nos

- órgãos colegiados a que pertencerem, bem como nas comissões para as quais forem designados;
- o respeito aos trabalhos acadêmicos, às atividades científico-culturais e ao patrimônio da Universidade.

Sanções Disciplinares

No caso de não cumprimento dos deveres mencionado no item anterior, os alunos poderão ser penalizados resultando em: repreensão, suspensão e desligamento da UEMS. Além disso, as sanções podem ser ocasionadas por ações e/ou reincidências nos seguintes casos:

- por desrespeito ao Reitor, demais membros da comunidade universitária e comunidade em geral;
- por desobediência às determinações das autoridades universitárias em seus assuntos inerentes;
- por perturbação da ordem no âmbito da UEMS;
- por improbidade na execução dos trabalhos acadêmicos e na prestação de avaliações e exames;
- por ofensas de qualquer natureza a qualquer membro da comunidade universitária, salvo em legítima defesa própria ou de outrem, se não comportar sanção mais grave; por danos causados ao patrimônio da Universidade, se não comportar sanção mais grave.



CALENDÁRIO ACADÊMICO

O calendário acadêmico dos cursos de graduação da UEMS mostrará para VOCÊ as atividades, prazos, feriados, recessos e férias. Fique atento aos prazos!

JANEIRO	
Datas	Atividades
1	Confraternização Universal
2 a 31	Férias discentes e docentes
FEVEREIRO / 2013 – 04 DIAS LETIVOS	
Datas	Atividades
1	Início do período escolar para as atividades docentes nos cursos
12	Feriado Nacional - Carnaval
1 a 24	Férias discentes
7 e 8	Renovação de matrículas e solicitação de transferência interna
7 a 25	Solicitação de aproveitamento de estudos e extraordinário aproveitamento de estudos
7 a 28	Trancamento de matrícula para alunos matriculados a partir da 2ª série
18	Início do período para lançamento dos planos de ensino no Sistema Acadêmico da UEMS (SAU)
21 a 22	Solicitação de reingresso no curso a partir da 2ª série
25	Início das aulas do primeiro período letivo
25	Publicação do resultado das solicitações de transferências internas
25	Publicação do resultado das solicitações de reingresso
27	Publicação do edital de vagas para transferência externa
28	Publicação de edital ingresso de portador de diploma de curso superior
MARÇO / 2013 - 24 DIAS LETIVOS	
Datas	Atividades
1	Data limite para definição das matrículas dos alunos em dependência e encaminhamento à Diretoria de Registro Acadêmico
1	Publicação de edital para cursar disciplinas como aluno especial
14 e 15	PROINCA
29	Feriado Nacional - Paixão de Cristo
30	Recesso discente e docente
ABRIL / 2013- 26 DIAS LETIVOS	
Datas	Atividades
21	Feriado Nacional - Tiradentes
1 a 30	Período para solicitação de revalidação de diploma obtido em curso de graduação no exterior
MAIO / 2013 - 24 DIAS LETIVOS	
Datas	Atividades
1	Feriado Nacional - Dia do Trabalhador
30	Feriado Nacional - Corpus Christi
31	Recesso discente e docente
JUNHO / 2013 - 24 DIAS LETIVOS	
Datas	Atividades
1	Recesso discente e docente

JULHO / 2013 - 6 DIAS LETIVOS – DS; 12 DIAS LETIVOS – DA; 3 DIAS LETIVOS - SEGUNDO SEMESTRE	
Datas	Atividades
6	Término do 1º semestre letivo para disciplinas semestrais
6	Data limite para divulgação das médias das disciplinas semestrais
8 a 13	Período de exames finais para as disciplinas semestrais
13	Divulgação dos resultados dos exames das disciplinas semestrais
13	Término do prazo para lançamento das notas finais e encerramento do diário eletrônico, no SAU para as disciplinas concluídas no primeiro semestre
13	Encerramento do primeiro período letivo para disciplinas anuais
15	Envio dos diários de classe das disciplinas semestrais à Diretoria de Registro Acadêmico
15 a 27	Recesso discente e docente
29	Início do segundo período letivo
AGOSTO / 2013 - 27 DIAS LETIVOS	
Datas	Atividades
SETEMBRO / 2013 - 24 DIAS LETIVOS	
Datas	Atividades
7	Feriado Nacional - Independência do Brasil
18 a 20	IV encontro de Ensino Pesquisa e Extensão (EPEX)
OUTUBRO / 2013 - 21 DIAS LETIVOS	
Datas	Atividades
7 a 10	Recesso discente e docente
11	Feriado Estadual - Divisão do Estado
12	Feriado Nacional - Nossa Senhora Aparecida
15	Dia do Professor
28	Dia do Funcionário Público
NOVEMBRO / 2013 - 23 DIAS LETIVOS	
Datas	Atividades
2	Feriado Nacional - Dia de Finados
15	Feriado Nacional - Proclamação da República
16	Recesso discente e docente
DEZEMBRO / 2013 - 6 DIAS LETIVOS	
Datas	Atividades
7	Encerramento do segundo período letivo para disciplinas anuais e semestrais
7	Data limite para divulgação das médias das disciplinas anuais e semestrais
9 a 17	Exames finais para disciplinas anuais e semestrais
16 a 18	Divulgação dos resultados dos exames finais e término do prazo para lançamento e encerramento dos diários de classe no SAU
18	Data limite para entrega dos diários de classe às Coordenadorias de Cursos
18	Término do período escolar
16 a 20	Encaminhamento dos diários de classe à Diretoria de Registro Acadêmico
23 a 31	Recesso docente

ANO LETIVO: 25/02/2013 A 7/12/2013

MESES	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	TOTAL
Janeiro	0	0	0	0	0	0	0
Fevereiro	01	01	01	01	-	-	04
Março	04	04	04	04	04	04	24
Abril	05	05	04	04	04	04	26
Maiο	04	04	04	04	04	04	24
Junho	04	04	04	04	04	04	24
Julho 1º sem. (DS)	01	01	01	01	01	01	06
Julho 1º sem. (DA)	02	02	02	02	02	02	12
Subtotal (DA)	20	20	19	19	18	18	114
Subtotal (DS)	19	19	18	18	17	17	108
2º sem Julho	01	01	01	-	-	-	03
Agosto	04	04	04	05	05	05	27
Setembro	05	04	04	04	04	03	24
Outubro	03	04	04	04	03	03	21
Novembro	04	04	04	04	04	03	23
Dezembro	01	01	01	01	01	01	06
Dezembro 2º sem. (DA/DS)	18	18	18	18	17	15	104
TOTAL (DS)	37	37	36	36	34	32	212
TOTAL (DA)	38	38	37	37	35	33	218

DS – DISCIPLINAS SEMESTRAIS
DA – DISCIPLINAS ANUAIS

Dourados, 24 de outubro de 2012.

CONSIDERAÇÕES

Caro aluno, o importante é que aqui você tem um guia rápido e fácil para consultar principais informações que precisa saber como aluno(a) da UEMS. Não deixe de sanar suas dúvidas e de se informar sobre as potencialidades que a Universidade lhe oferece. Certamente, você passará aqui os anos mais surpreendentes e inesquecíveis de sua vida. É assim que nos lembramos da Universidade após a formatura. Aproveite cada dia. Das dificuldades às celebrações. Pouco a pouco você vai escrevendo sua história na UEMS, e a UEMS vai escrevendo sua história em você.